



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2025

O professor **Dr. Oclaris Lopes Munhoz**, lotado no Departamento de Ciências da Saúde do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria **para uma cota** de Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital 018/2025 – PIBIC AF**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Agravos à saúde de profissionais da saúde e apoio e cultura de segurança do paciente: pesquisa matricial
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	063254
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem Médico-Cirúrgica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	10 a 14 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	15 a 16 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 17 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	18 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção (**discentes que ingressaram por alguma forma de Ação Afirmativa – Todas as cotas, exceto ampla concorrência**) devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de documentação para o e-mail **oclaris.munhoz@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos: **1) currículo modelo Lattes; 2) carta de intenções com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, com descrição das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, descrição de atividades em**



pesquisa/grupos de pesquisa, atividades voluntárias, e disponibilidade específica de horários (Recomenda-se utilizar o modelo disponível neste edital - ANEXO I); 3) histórico escolar atualizado no curso de graduação em enfermagem da UFSM.

3.1 Requisitos para Inscrição:

- Ser acadêmico (a) do curso de enfermagem e estar cursando entre o 1º e 7º semestre da graduação;
- O (a) candidato (a) não deve possuir qualquer bolsa de outros fomentos (PET, FIPE, FIEC, COREDE, ODH ou qualquer outra forma de financiamento), com vigência a partir de setembro de 2025, tendo em vista a impossibilidade de sobreposição de bolsas.
- Ter ingressado no Ensino Superior por meio de alguma forma de Ação Afirmativa – Todas as cotas (exceto ampla concorrência).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos (as) será de acordo com os seguintes critérios (peso 10,0): **1) análise da carta de intenções, com peso oito (8,0) da nota; 2) histórico escolar: será avaliada a média das notas do (a) discente (a) e terá peso de um (1,0) da nota; 3) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do (a) discente (a) e terá peso de um (1,0) da nota.**

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos (as) aqueles (as) candidatos (as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os (as) demais aptos (as) são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.1 Das Vagas

Das vagas, serão dispostas para esse Edital **uma vaga** do Edital PIBIC/AF que possui vigência de 12 meses, **valor mensal de R\$700,00**, e o bolsista devem possuir disponibilidade de trabalho de 16 a 20 horas semanais.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA



O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail dos candidatos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Palmeira das Missões/RS, 08 de julho de 2025

Prof. Dr. Oclaris Lopes Munhoz (SIAPE 2072550)
(Coordenador do Projeto 063254)



ANEXO I – CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus XXXXXXXXXX, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, com descrição das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com disponibilidade específica de horários (OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).